



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 359/2021

Determina o pagamento de verba correspondente ao 1/3 de férias aos agentes políticos do Legislativo Municipal.

Considerando a previsão constitucional sobre o gozo de férias anuais remuneradas com um terço a mais (art. 7º, XVII, CF/88).

Considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal, exarado no bojo do RE 650.898 no qual foi julgado o mérito do tema com repercussão geral, onde ficou assentada a compatibilidade do pagamento desta parcela remuneratória com o regime dos subsídios.

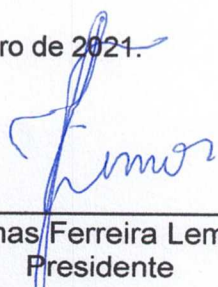
Considerando ainda que o TCE/MG, também já manifestou o entendimento no sentido da possibilidade do pagamento desta parcela remuneratória aos agentes políticos municipais.

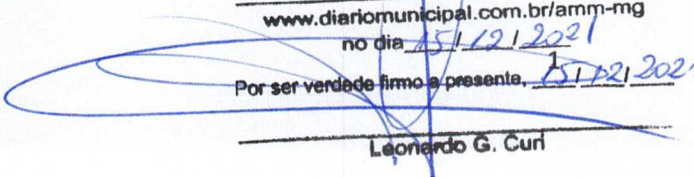
O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Determino ao Departamento Contábil da Câmara Municipal de Campos Altos, que proceda ao pagamento do valor correspondente a 1/3 (um terço) dos subsídios dos agentes políticos juntamente com o subsídio do mês de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de novembro de 2021.


Jonnas Ferreira Lemos
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente 
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 15/12/2021
Por ser verdade firmo a presente, 15/12/2021

Leonardo G. Curi